



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

Em, 1 de abril de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.526 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **DECRETO Nº. 043/2022.**
» **ERRATA.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP – 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 043/2022 de 01 de abril de 2022

Altera o Decreto nº 009/2022, que trata das medidas protetivas de combate à Pandemia do COVID-19 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Federal nº 13.979/2020 e o Decreto nº. 21.027/2022, do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a Saúde é direito fundamental de todos e dever do Poder Público, garantido mediante políticas sociais e econômicas que tenham o fito, inclusive, de contenção da pandemia do COVID-19, para a promoção da garantia, proteção e recuperação das pessoas, conforme artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o avanço da vacinação no Município, que alcançou mais de 80% (oitenta por cento) do público alvo com a segunda dose e a continuação da campanha para aplicação das doses iniciais e de reforço.

CONSIDERANDO, ainda, a diminuição nos indicadores deste Município e estabilidade dos casos registrado de COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Torna **FACULTATIVO** o uso de máscaras faciais, em todo o território do município de Ichu, inclusive nas repartições públicas, estabelecimentos comerciais, feiras livres, eventos públicos e privados, e similares.

Art. 2º A medida prevista neste Decreto poderá ser reavaliada, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU/BA,

Em 01 de abril de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



ERRATA 1

Foi publicado no Diário Oficial do Município de Ichu-Bahia, no dia 30 de março, Ano: XIII, na Edição Ordinária nº 1525, página 4.

ONDE SE LÊ:

A nova sessão de abertura e julgamento das propostas ocorrerá no dia 14 de março às 08h00min.

LEIA-SE:

A nova sessão de abertura e julgamento das propostas ocorrerá no dia 14 de abril às 08h00min.

ERRATA 2

Foi publicado no Diário Oficial do Município de Ichu-Bahia, no dia 30 de março, Ano: XIII, na Edição Ordinária nº 1525, página 5.

ONDE SE LÊ:

A nova sessão de abertura e julgamento das propostas ocorrerá no dia 14 de março às 14h30min.

LEIA-SE:

A nova sessão de abertura e julgamento das propostas ocorrerá no dia 14 de abril às 14h30min.

Ichu, 01 de abril de 2022

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário